

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 001/2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Roca Sales a realizar despesas no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para ser despendido com a aquisição de dez notebooks.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a aquisição de dez notebooks, a serem utilizados pelos vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara | |
| 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1108)..... | R\$ 22.000,00 |
| TOTAL | R\$ 22.000,00 |

Art. 3º. A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, 26 de julho de dois mil e dezoito (2018).

Vereador Gilvani Bronca
Presidente

Vereador Rogério Engster
Vice-Presidente

Vereador Cleiton Telocken
Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade, a aquisição de notebooks para cada vereador e servidores da Câmara, visando a melhoria no exercício de suas funções, de uma forma mais moderna e prática.

A informatização e digitalização do Processo Legislativo possibilitará aos Edis, o rápido acesso à pauta do dia, onde poderão pesquisar e estudar sobre os assuntos debatidos em Sessão, ganhando, desta forma, toda a comunidade, pois tudo passa a ser melhor avaliado, e as decisões tomadas com mais rapidez. Cabe salientar, que os notebooks serão utilizados exclusivamente para os trabalhos legislativos, e os Vereadores utilizarão os aparelhos dentro da Sede da Câmara, não sendo permitido que sejam levados do recinto para utilidade própria.

Ainda, há que se contabilizar a grande economia que será feita com papel, impressão e manutenção das impressoras, o que gerará menos lixo e prejuízo ao meio ambiente.

Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, 26 de julho de dois mil e dezoito (2018).

Vereador Gilvani Bronca
Presidente

Vereador Rogério Engster
Vice-Presidente

Vereador Cleiton Telocken
Secretário